ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

DECRETO Nº 044/2024, de 19 de Março de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2969/2023, de 21 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 210.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.001 - SECRETARIA MUNIC.DE SAÚDE
10.001.10.301.10.2044-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$100.000,00
1.500.1002.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 100.000,00

10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.001 - SECRETARIA MUNIC.DE SAÚDE
10.001.10.301.10.2044-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R$110.000,00
1.500.1002.0000 Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS 110.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

12.000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
12.001 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
12.001.99.999.12.0001-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS R$100.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

12.000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
12.001 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
12.001.99.999.12.0001-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS R$110.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 110.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Março de 2024.

ROSEMAR ANTONIO SALA
PREFEITO MUNICIPAL